ANÁLISE DE RISCOS

Processo UDESC 15960/2026

A presente análise de riscos foi elaborada com o objetivo de identificar eventos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual do objeto em questão.

O mapa de risco apresentado a seguir consiste na materialização da análise dos riscos, que consiste no processo de identificação, análise e avaliação dos riscos.

O processo de identificação de riscos considerou o contexto do objeto e o mapeamento de riscos do Referencial de Prevenção à Fraude e Desvios nas Contratações Públicas[1].

O processo de análise de riscos utilizou a classificação de nível de risco e a matriz de riscos apresentada no Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União[2].

O processo de avaliação de riscos buscou determinar as medidas preventivas e mitigatórias para os riscos identificados, bem como atribuir responsabilidades. As ações propostas foram apoiadas no Referencial de Prevenção à Fraude e Desvios nas Contratações Públicas, mencionado anteriormente.

Definições:

a. risco: possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto nos objetivos.
b. análise de riscos: processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco.
c. probabilidade: chance de algo acontecer.
d. impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.
e. nível de risco: magnitude de um risco, expressa em termos da combinação do impacto e de sua probabilidade.
f. medidas preventivas: ações sobre as possíveis causas do risco, com o objetivo de prevenir a sua ocorrência.
g. medidas mitigatórias: ações para reduzir o impacto ou a probabilidade de o risco acontecer.

De acordo com o Artigo 24 do Decreto nº 47, de 09 de março de 2023, se novos riscos forem identificados nas etapas subsequentes, é necessário atualizar essa análise antes da publicação do edital.

Rubens Crippa Júnior
Coordenadoria de Compras e Licitações
CCT/UDESC
(assinado digitalmente)

[1] Disponível em https://wordpress.sea.sc.gov.br/site.cge/wp-content/uploads/2023/08/REFERENCIAL-DE-PREVENCAO-A-FRAUDE.pdf. Acesso em 30/01/2025.
[2] Disponível em https://portal.tcu.gov.br/data/files/0F/A3/1D/0E/64A1F6107AD96FE6F18818A8/Gestao_riscos_avaliacao_maturidade.pdf Acesso em 30/01/2025.

MAPA DE RISCOS

Processo SGP-e 15960/2026

A presente análise de riscos busca identificar os eventos que possam vir a comprometer o sucesso da licitação e da execução contratual da contratação em tela.

I – OBJETO
Contratação de empresa para manutenção de extintores e aquisição de materiais e equipamentos de segurança e combate a incêndio para a Udesc

I – OBJETO – ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Dano	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas preventivas	Medidas mitigatórias
1. Atraso na entrega dos materiais ou na execução dos serviços	• Comprometimento da disponibilidade dos equipamentos de combate a incêndio	Média	Alto	Alto	Definição de prazos contratuais e acompanhamento pelo fiscal	Aplicação de sanções e cobrança do cumprimento contratual
2. Execução dos serviços em desacordo com as normas do INMETRO e ABNT	• Equipamentos inadequados para utilização em situações de emergência	Baixa	Alto	Médio	Exigência de habilitação técnica e fiscalização da execução	Rejeição dos serviços, refazimento sem ônus e aplicação de penalidades
3. Fornecimento de materiais ou extintores sem certificação ou fora das especificações	• Risco ao patrimônio e às pessoas, além da necessidade de substituição	Média	Alto	Alto	Exigência de certificação INMETRO e conferência no recebimento	Recusa do material e substituição imediata pela contratada
4. Descumprimento da obrigação de disponibilizar extintores reserva durante a manutenção	• Ambientes temporariamente sem proteção contra incêndio	Baixa	Muito Alto	Alto	Fiscalização da retirada e reposição dos equipamentos	Suspensão da execução até regularização e aplicação de penalidades

5. Não reposição dos extintores dentro do prazo contratual	• Prejuízo à segurança das instalações e possível descumprimento das normas do Corpo de Bombeiros	Média	Alto	Alto	Controle dos prazos pelo fiscal	Aplicação de multa e demais sanções previstas
6. Danos ao patrimônio da UDESC durante a execução dos serviços	• Custos de reparação e interrupção das atividades	Baixa	Médio	Médio	Exigir que a contratada adote procedimentos seguros e equipe capacitada	Reparação integral dos danos às expensas da contratada
7. Descumprimento das obrigações de garantia e assistência técnica	• Permanência de equipamentos defeituosos em operação	Baixa	Alto	Médio	Previsão contratual de garantia e fiscalização	Acionamento da garantia e aplicação das sanções cabíveis
8. Paralisação das atividades da contratada durante a vigência da Ata	• Interrupção do fornecimento de materiais e da prestação dos serviços	Baixa	Alto	Médio	Exigência da manutenção das condições de habilitação e acompanhamento contratual	Rescisão da Ata e convocação dos demais fornecedores registrados
9. Recarga, manutenção ou teste hidrostático executados de forma inadequada	• Falha no funcionamento dos extintores em situação de emergência	Baixa	Muito Alto	Alto	Fiscalização dos serviços e exigência de observância às normas técnicas	Reexecução dos serviços, substituição dos equipamentos e responsabilização da contratada

ANEXO I - ESTIMATIVA DE RISCOS[3]

Tabela 1. ESCALA DE PROBABILIDADE

PROBABILIDADE (P)	DESCRIÇÃO	PESO
Muito baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	**1**
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	**2**
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	**5**
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	**8**
Muita alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, pois as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	**10**

Tabela 2. ESCALA DE IMPACTO

IMPACTO (I)	DESCRIÇÃO	PESO
Muito baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/ comunicação/divulgação ou de conformidade).	**1**
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem).	**2**
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável	**5**
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	**8**
Muito alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	**10**

Tabela 3. CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO (RISCO = P * I)

Risco baixo	Risco médio	Risco alto	Risco extremo
0 - 9,99	**10 - 39,99**	**40 - 79,99**	**80 - 100**

Tabela 4. MATRIZ DE RISCOS

IMPACTO						
	Muito alto	10	20	50	80	100
	Alto	8	16	40	64	80
	Médio	5	10	25	40	50
	Baixo	2	4	10	16	20
	Muito Baixo	1	2	5	8	10
		Muita baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta
		PROBABILIDADE				

[3] Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018.